

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 005, DE 20 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

Considerando que os trabalhos legislativos de cunho administrativo não poderiam ficar suspensos, devendo para tanto a Presidência da Câmara Municipal de São Mateus, juntamente com a titular da 1ª Secretaria da Mesa, adotar as medidas necessárias de forma a dar andamento à execução dos trabalhos sem prejuízo ao Poder Legislativo, em cumprimento do que determina o Art. 34, Inciso IV, da Resolução 002/2021;

Considerando que no dia 17/01/2025, na Sessão Extraordinária, a Mesa Diretora compôs o seu quadro, quando da eleição do vereador NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, que tomou posse na condição de 2º Secretário;

Considerando o disposto no Art. 35, inciso II, da Resolução 002/2021;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

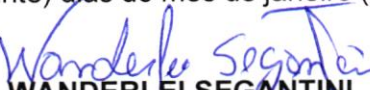
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convalidadas as Portarias nºs 001, 002, 003 e 004/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.